



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

### SECRETARIA DE GOVERNO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Centro – Piedade – SP  
CEP – 18.170-000 – Telefone (15)3244-8400  
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

**Ofício SEG. 101/2024**

Piedade/SP, 17 de junho de 2024.

Ref.: Requerimento n. 91/2024

Autoria: Vereadores Caio Cesar da Silva Martori

**Excelentíssimo Presidente:**

Em atenção ao **requerimento nº 91/2024**, de autoria do Ilmo. Vereador Caio Cesar da Silva Martori (PSDB), encaminhamos as informações e manifestações reunidas pela Assessoria Jurídica.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e significam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Respeitosamente,

GERALDO PINTO DE CAMARGO  
FILHO:25541713862

Assinado de forma digital por  
GERALDO PINTO DE CAMARGO  
FILHO:25541713862  
Dados: 2024.06.18 10:32:47  
-03'00'

**GERALDO PINTO DE CAMARGO FILHO**

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

**Wandi Augusto Rodrigues**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade

N E S T A



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

### ASSESSORIA JURÍDICA

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: juridico@piedade.sp.gov.br

Piedade/SP, 18 de junho de 2024.

### REQUERIMENTO N. 91/2024

#### Exmo. Prefeito Municipal

Pelo presente, encaminhamos a manifestação enviada pela Assessoria de Materiais e pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, em resposta ao requerimento de n. 91/2024, de autoria do Ilmo. Vereadores Caio Cezar da Silva Martori (PSDB), limitando-nos a reproduzir o exposto pelos responsáveis.

Aproveitamos a oportunidade para expressar protestos de estima, consideração e respeito.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente

 CAROLINE APARECIDA ESCANHOELA  
Data: 19/06/2024 11:54:17-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Caroline Ap. Escanhoela**

OAB/SP 423.813

Assessora Jurídica do Município



# Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP – CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: [www.piedade.sp.leg.br](http://www.piedade.sp.leg.br)

E-mail: [contato@piedade.sp.leg.br](mailto:contato@piedade.sp.leg.br)

## Requerimento nº 91/2024

*"Solicita informação sobre fornecimento das formulas especiais de leite em pó, nas creches municipais."*

*Senhor Presidente:*

*Requeiro à Mesa, ouvido o Egrégio Plenário e atendidas as demais disposições regimentais, que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal os seguintes questionamentos de interesse público:*

- 1) *Como está o fornecimento de leite em pó especial (fórmula), para as creches municipais?*
- 2) *Há licitação em andamento? Enviar cópia na íntegra do processo.*

*Requeiro ainda que seja encaminhado a esta Casa, somente informações de domínio público.*

### *Justificativa*

*Faço o presente requerimento com base na prerrogativa do vereador de fiscalizar a administração municipal, no cuidado da aplicação dos recursos e na observância do orçamento.*

*Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 29 de maio de 2024.*

*Caio Cesar da Silva Martori  
Vereador (PSDB)*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9841-D7B5-4DFC-7650

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAIO CEZAR DA SILVA MARTORI (CPF 182.XXX.XXX-19) em 29/05/2024 14:43:41 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piedade.1doc.com.br/verificacao/9841-D7B5-4DFC-7650>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

Rua Rui Barbosa, 30 - Centro - Piedade - SP - CEP. 18.170-000

Telefone (15) 3340-1210

E-mail: educacao@piedade.sp.gov.br

Piedade, 10 de junho de 2024

Ofício Interno SMECEL nº 115/2024/N.G.A.A/n.g.a.a

À

**Aline Fernanda da Rosa**  
**Setor de Merenda Escolar**  
**Prefeitura Municipal de Piedade**

Assunto: **Solicita informações.**

Em atenção ao requerimento nº 91/2024, da Câmara Municipal de Piedade, solicitamos que seja respondido as informações sobre o fornecimento das formulas especiais de leite em pó, nas creches municipais.

Atenciosamente,

  
Suely Clárice de Campos Maciel  
Supervisora de Ensino



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

Rua Rui Barbosa, 30 - Centro - Piedade - SP - CEP. 18.170-000  
Telefone (15) 3340-1210  
E-mail: educacao@piedade.sp.gov.br

Piedade, 13 de Junho de 2024.

Oficio nº119 /2024 SMECEL/A.F.R/a.f.r

Senhor Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Sr. Emerson Vieira Pinto

Prefeitura Municipal de Piedade

**Assunto: Em resposta ao requerimento nº 91/2024 da Câmara Municipal de Piedade**

Sirvo-me do presente para responder aos questionamentos feitos no requerimento nº 91/2024 da Câmara Municipal de Piedade

Sobre o fornecimento de leites para dietas especiais, seguindo a lei nº 4571 de 30 de Outubro de 2018 e a cartilha do Programa Nacional de Alimentação Escolar que trata de estudantes com dietas especiais foi desenvolvido um protocolo para que os gestores entreguem aos pais de alunos (segue anexo), porém existe uma variação muito grande desses alimentos que mudam conforme a faixa etária e a necessidade da criança, dificultando a compra exata de cada alimento. Durante 1 (uma) semana não houve o fornecimento de leite AR (anti refluxo) e leite com prebióticos (para equilíbrio intestinal), o fornecimento desses leites já foi normalizado, o leite de soja não houve interrupção.

Segue anexa solicitação para fornecimento de dietas especiais.

Atenciosamente,

*Aline f. Rosa*  
Aline Fernanda da Rosa

Nutricionista

Secretaria Municipal de Educação, Cultura,  
Esporte e Lazer

*Aline Fernanda da Rosa  
Nutricionista*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

Rua Rui Barbosa, 30 - Centro - Piedade - SP - CEP. 18.170-000

Telefone (15) 3340-1210

E-mail: [educacao@piedade.sp.gov.br](mailto:educacao@piedade.sp.gov.br)

## **INFORMAÇÕES SOBRE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

### **DIETAS ESPECIAIS PARA ESTUDANTES QUE TENHAM RESTRIÇÕES ALIMENTARES**

#### **Procedimentos**

1. O responsável pelo aluno deve ir ate a unidade escolar.
2. Fazer a solicitação de dieta especial entregando os documentos necessários.
3. Os documentos serão encaminhados ao setor de nutrição da Secretaria de Educação
4. O cardápio escolar será adaptado e se necessário a compra de alimentos diferenciados.
5. O prazo para adaptação de cardápio é de 30 dias.

#### **Documentos e informações necessárias**

- Nome do aluno, idade e unidade escolar. (Obrigatório)
- Laudo médico recente prescrito por um médico indicando diagnóstico. (Obrigatório)
- Alimentos que podem ou não serem consumidos. (Complementar)

Obs. As receitas médicas não devem apresentar marcas de produtos e sim sua finalidade.

Nenhum alimento que possua restrição comprovada por laudo médico pode ser oferecido ao aluno, mesmo com aprovação do responsável, somente após alta médica.

#### **OBSERVAÇÕES**

Os laudos médicos devem ser atualizadas no prazo de 1 (um) ano, para em casos de alta médica o aluno possa introduzir a alimentação da escola.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Rua Rui Barbosa, 30 - Centro - Piedade - SP - CEP. 18.170-000  
Telefone (15) 3344-1661  
E-mail: educacao@piedade.sp.gov.br

Piedade 14 de junho de 2024.

Ofício S.M.E.C.E.L nº 590/2024 N.G.A.A/n.g.a.a

A/C Procuradoria Jurídica Municipal  
Prefeitura Municipal de Piedade  
Piedade – SP

**Assunto:** Encaminha parecer da Nutricionista.

Venho por meio deste, encaminhar o parecer da Nutricionista Aline Fernanda da Rosa, sobre o requerimento da Câmara Municipal de Piedade, nº 91/2024 e cópia de abertura do processo licitatório para aquisição de leites especiais.

Respeitosamente,



Emerson Vieira Pinto  
Secretário Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer.

PROTOCOLO

PROCESSO 11511/2023

VOLUME I

Nº



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**  
*ESTADO DE SÃO PAULO*

INT

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE,  
CULTURA E LAZER

ASS

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA O  
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITES  
ESPECIAIS

*gomez*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

Rua Rui Barbosa, 30 - Centro - Piedade - SP - CEP. 18.170-000

Telefone (15) 3340-1210

E-mail: educacao@piedade.sp.gov.br

Piedade 26 de outubro de 2023.

Ofício S.M.E.C.E.L nº 194/2023

Senhora Andrea Almeida Gurgel  
Assessoria de Materiais  
Prefeitura Municipal de Piedade  
Piedade-SP



**Assunto: Solicitação de abertura de processo licitatório para aquisição de leites especiais**

Esta Secretaria vem por meio deste solicitar abertura de processo licitatório visando a realização de registro de preço pelo período de 12 meses, para aquisição de leite destinado a dietas especiais para alunos alérgicos da Rede Municipal de Ensino.

Justifica-se o pedido visando a necessidade de atender o cardápio dos alunos que possuem dietas especiais.

Atenciosamente.

  
Emerson Vieira Pinto

Secretário Municipal de Educação, Cultura,  
Esporte e Lazer.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

Rua Rui Barbosa, 30 - Centro - Piedade - SP - CEP. 18.170-000

Telefone (15) 3340-1210

E-mail: educacao@piedade.sp.gov.br

Piedade, 26 de Outubro de 2023.

Ofício nº193/2023 SMECEL/A.F.R/a.f.r

Senhor Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Sr. Emerson Vieira Pinto

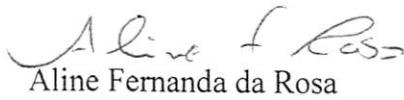
Prefeitura Municipal de Piedade

**Assunto: Descritivos e quantitativos de leites e produtos para dietas especiais.**

Venho através deste enviar solicitação para compra de ingredientes para dietas de restrições e alergias, os quantitativos foram estimados considerando o ano de 2023.

Segue anexo pedido com quantitativo e descritivo.

Atenciosamente,



Aline Fernanda da Rosa

Nutricionista

Secretaria Municipal de Educação, Cultura,  
Esporte e Lazer



Aline Fernanda da Rosa  
A.F.R/3340-1210



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

Rua Rui Barbosa, 30 - Centro - Piedade - SP - CEP. 18.170-000

Telefone (15) 3340-1210

E-mail: educacao@piedade.sp.gov.br

**ALIMENTOS PARA DIETAS ESPECIAIS**

<b>FORMULA INFANTIL A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA:</b> em pó, enriquecida com vitaminas, ferro e outros minerais, isenta de lactose e proteínas lácteas. Indicada para lactantes com intolerância a lactose ou alergia a leite de vaca. Indicação entre 6 meses a 12 meses de idade. Na embalagem deve constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, orientações para preparo e diluição, numero de lote, data de validade. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	UNID embalagem mínima de 400 gr	550
<b>LEITE DE SOJA (FORMULA A BASE DE SOJA):</b> pó para preparo de bebida a base de soja, para crianças de 1 a 5 anos de idade, indicado para intolerantes a lactose e para alérgicos a proteína do leite de vaca. Fonte de vitaminas e minerais, sem adição de açúcar e isento de proteínas lácteas e lactose. Na embalagem/rotulagem deve constar dados de identificação do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	UNID Embalagem mínima de 400 gr	300
<b>FORMULA ANTI REFLUXO:</b> Fórmula anti regurgitação (0 a 6 meses), fórmula para condições de refluxo gastresofágico. Embalagem: lata de no mínimo 400mg. Marca de referencia: NAN AR, APTAMIL AR ou de qualidade igual ou superior.	UNID Embalagem mínima 400 gr	450
<b>FORMULA INFANTIL A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA:</b> em pó, enriquecida com vitaminas, ferro e outros minerais, isenta de lactose e proteínas lácteas. Indicada para lactantes com intolerância a lactose ou alergia a leite de vaca. Indicação entre 0 meses a 6 meses de idade. Na embalagem deve constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, orientações para preparo e diluição, numero de lote, data de validade. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	UNID Embalagem mínima 400 gr	400
<b>CACAU EM PÓ:</b> Cacau em pó 100 %, sem adição de açúcar. Unidades de 200 gr	Unidade de 200 grs	4.000
<b>GELEIA:</b> geleia sabor morango, embalagem de vidro, 210 grs, sem adição de corantes e conservantes.	Unidades de 210 grs	500
<b>POLVILHO AZEDO:</b> embalagem de 500 grs, contendo identificação e procedência, informações nutricionais, lote e data de validade.	Unidade de 500 grs	800
<b>FORMULA INFANTIL COM PREBIOTICOS:</b> Fórmula infantil de partida 0 a 6 meses de idade. Nutricionalmente completa. Acrescido de prebióticos, nucleotídeos, DHA e ARA. Apresentação em embalagem devidamente rotulada conforme legislação vigente, Validação mínima de 6 meses. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade mínima 400 gr	400
<b>FORMULA INFANTIL COM PREBIOTICOS:</b> Fórmula infantil de partida 6 a 12 meses de idade. Nutricionalmente completa. Acrescido de prebióticos, nucleotídeos, DHA e ARA. Apresentação em embalagem devidamente rotulada conforme legislação vigente, Validação mínima de 6 meses. Registro no Ministério da Saúde.	Unid Embalagem mínima 200 gr	400



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Diretoria de Cultura  
Praça da Bandeira, 133 - Centro - Piedade - SP CEP. 18.170-000  
Telefone (15) 3244-2670  
E-mail: cultura@piedade.sp.gov.br

Piedade, 03 de junho de 2024.

**Ofício SEMECEL. Nº 542/2024 B.L.F.F/b.I.f.f.**

**Ref.: A abertura de certame licitatório visando registro de preço com a finalidade de futuras aquisições de fórmulas infantis e itens para dieta de restrições e alergias.**

**Senhora Nutricionista.**

**Sra. Aline Fernanda da Rosa.**

Face a solicitação de abertura de certame licitatório visando futuras aquisições de fórmulas infantis e itens para dieta de restrições e alergias, esta Secretaria, vem por meio deste solicitar que, seja verificado o descritivo e quantidade pretendida está de acordo para dar seguimento no certame licitatório, queremos também que seja, enviado os documentos de suporte para fins de registro da escolha do quantitativo estimado poderão compreender os documentos utilizados para aferição, como, por exemplo: solicitações das escolas; média de consumo de contratos anteriores.

Sem mais aproveito o ensejo para renovarmos protestos de elevada estimada.



Emerson Vieira Pinto

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

Rua Rui Barbosa, 30 - Centro - Piedade - SP - CEP. 18.170-000

Telefone (15) 3340-1210

E-mail: educacao@piedade.sp.gov.br

Piedade, 10 de Junho de 2024.

Ofício nº 114/2024 SMECEL/A.F.R/a.f.r

Senhor Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Sr. Emerson Vieira Pinto

Prefeitura Municipal de Piedade

**Assunto: Descritivo e quantitativo de leites e produtos para dietas especiais**

Sirvo-me do presente para responder ao ofício nº 542/2024, as quantidades solicitadas são estimativas de consumo, dependem de receitas medicas variáveis, o item cacau em pó foi acrescentado considerando a diminuição gradativa de açúcar nas creches, o produto polvilho azedo foi solicitado para consumo de alunos com intolerância ao glúten e o item geleia de frutas para lanches de crianças com alergias ou intolerâncias ao leite.

Segue anexo descritivo com quantidades atualizadas e separadas por lotes e planilhas com estimativa de consumo por cada unidade escolar.

Atenciosamente,

*Aline F. Rosa*

Aline Fernanda da Rosa

Nutricionista

*Aline Fernanda da Rosa  
Nutricionista*

Secretaria Municipal de Educação, Cultura,

Esporte e Lazer



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

Rua Rui Barbosa, 30 - Centro - Piedade - SP - CEP. 18.170-000

Telefone (15) 3340-1210

E-mail: educacao@piedade.sp.gov.br

OK

**ALIMENTOS PARA DIETAS ESPECIAIS**

<b>FORMULA INFANTIL A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA:</b> em pó, enriquecida com vitaminas, ferro e outros minerais, isenta de lactose e proteínas lácteas. Indicada para lactantes com intolerância a lactose ou alergia a leite de vaca. Indicação entre 6 meses a 12 meses de idade. Na embalagem deve constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, orientações para preparo e diluição, numero de lote, data de validade. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	UNID embalagem mínima de 400 gr	624
<b>LEITE DE SOJA (FORMULA A BASE DE SOJA):</b> pó para preparo de bebida a base de soja, para crianças de 1 a 5 anos de idade, indicado para intolerantes a lactose e para alérgicos a proteína do leite de vaca. Fonte de vitaminas e minerais, sem adição de açúcar e isento de proteínas lácteas e lactose. Na embalagem/rotulagem deve constar dados de identificação do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	UNID Embalagem mínima de 400 gr	624
<b>FORMULA ANTI REFLUXO:</b> Fórmula anti regurgitação (0 a 6 meses), fórmula para condições de refluxo gastresofágico. Embalagem: lata de no mínimo 400mg. Marca de referencia: NAN AR, APTAMIL AR ou de qualidade igual ou superior.	UNID Embalagem mínima 400 gr	624
<b>FORMULA INFANTIL A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA:</b> em pó, enriquecida com vitaminas, ferro e outros minerais, isenta de lactose e proteínas lácteas. Indicada para lactantes com intolerância a lactose ou alergia a leite de vaca. Indicação entre 0 meses a 6 meses de idade. Na embalagem deve constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, orientações para preparo e diluição, numero de lote, data de validade. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	UNID Embalagem mínima 400 gr	624
<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANEO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO A LACTOSE:</b> produto obtido a partir do leite em pó integral, adicionado de enzima lactase, o leite em pó deverá conter somente as proteínas e açúcares do leite, no produto não deverá ser adicionado conservantes e antioxidantes, embalagem de 800 grs, com validade mínima de 6 meses.	Unidades de 800 grs	624
<b>FORMULA INFANTIL COM PREBIOTICOS:</b> Fórmula infantil de partida 0 a 6 meses de idade. Nutricionalmente completa. Acrescido de prebióticos, nucleotídeos, DHA e ARA. Apresentação em embalagem devidamente rotulada conforme legislação vigente, Validação mínima de 6 meses. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade mínima 400 gr	4320
<b>FORMULA INFANTIL COM PREBIOTICOS:</b> Fórmula infantil de partida 6 a 12 meses de idade. Nutricionalmente completa. Acrescido de prebióticos, nucleotídeos, DHA e ARA. Apresentação em embalagem devidamente rotulada conforme legislação vigente, Validação mínima de 6 meses. Registro no Ministério da Saúde.	Unid Embalagem mínima 200 gr	9168



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

Rua Rui Barbosa, 30 - Centro - Piedade - SP - CEP. 18.170-000  
Telefone (15) 3340-1210  
E-mail: educacao@piedade.sp.gov.br

OK.

Unidade	Qntde Aluno	Cacau em pó (200 grs)	Polvilho azedo	Geleia de frutas
CEMCEI ARCO IRIS	74	10	2	2
CEMCEI CAMINHO DO SOL	54	10	2	2
CEMCEI ESPERANÇA BOM PASTOR	45	10	2	2
CEMCEI HILDA NOGUEIRA GIMENEZ	53	10	2	2
CEMCEI MARIA APARECIDA TENÓRIO	42	10	2	2
CEMCEI O PEQUENO PRÍNCIPE	70	10	2	2
CEMCEI MARIA DA GLÓRIA V. DE MACEDO	52	10	2	2
CEMCEI REINO INFANTIL	57	10	2	2
CEMCEI PROFª DEBORA XAVIER DE O. CASTANHO	53	10	2	2
CEMCEI IVANY DE LOURDES MARCIANO	67	10	2	2
CEMEI LEDA FREIRE GOMES	158	20	2	2
CEMEI FRANCISCO FERREIRA LEITE	43	10	2	2
CEI ALEXANDRINA AUGUSTA DE GOES	41	10	2	2
CCE SANDY DA LUZ RODRIGUES PEREIRA	76	10	2	2
CEMEI ANTONIO ROLIM DA SILVA	138	0	2	2
CEMEI SYLVINO SANTOS NETTO	130	1	2	2
CEMCEI TEREZINHA BAPTISTA DE O. PAULA	95	1	2	2
EMEF CÔNEGO JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA	271	1	2	2
EMEF MARIA HELENA GUAZZELLI ROSA	411	1	2	2
EMEF NELSINA AYRES BUENO DE ABREU	274	1	2	2
EMEIEF SYLVIA CAMARGO BALDY	376	1	2	2
EMEIEF ETELVINO JOAQUIM RODRIGUES	191	1	2	2
EMEIEF GREGÓRIO RODRIGUES MACHADO	204	1	2	2
EMEIEF MARCOLINO ANTONIO NUNES	133	1	2	2
EMEIEF MARIA JOSÉ MARCIANO DE ABREU	243	1	2	2
EMEIEF MIGUEL MINCOVSCHI	231	1	2	2
EMEIEF MIRIAM CORSINI RUZZI	150	1	1	1
EMEIEF PADRE GIORGIO MUSIZZANO	138	1	1	1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

OK.

Rua Rui Barbosa, 30 - Centro - Piedade - SP - CEP. 18.170-000

Telefone (15) 3340-1210

E-mail: educacao@piedade.sp.gov.br

EMEIEF PASCHOAL VISCONTI	255	1	1	1
EMEIEF ANNA RUTH LEITE FRAGNAN	208	1	1	1
EMEIEF GLAUCA RAMALHO DE C. ARANHA	231	1	1	1
EMEIEF MARIA APARECIDA V. DE CAMPOS	196	1	1	1
EMEIEF MARIA APPARECIDA CAMARGO LIMA	154	1	1	1
EMEIEF MYRIAM SILVA BASTOS	290	1	1	1
TOTAL		169	60	60
TOTAL 12 MESES		2.028	60	60

Aline Fernanda da Rosa

Nutricionista

  
Aline Fernanda da Rosa  
CRM 3.007  
Nutricionista

Secretaria Municipal de Educação, Cultura,

Esporte e Lazer



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

Rua Rui Barbosa, 30 - Centro - Piedade - SP - CEP. 18.170-000

Telefone (15) 3340-1210

E-mail: educacao@piedade.sp.gov.br

Unidade	Qntde Aluno	Formula anti refluxo ( 0 a 6 meses)	Formula infantil a base de proteina de soja ( 0 a 6 meses)	Formula infantil a base de proteina de soja ( 6 a 12 meses)
CEMCEI ARCO IRIS	74	1	1	1
CEMCEI CAMINHO DO SOL	54	1	1	1
CEMCEI ESPERANÇA BOM PASTOR	45	1	1	1
CEMCEI HILDA NOGUEIRA GIMENEZ	53	1	1	1
CEMCEI MARIA APARECIDA TENÓRIO	42	1	1	1
CEMCEI O PEQUENO PRÍNCIPE	70	1	1	1
CEMCEI MARIA DA GLÓRIA V. DE MACEDO	52	1	1	1
CEMCEI REINO INFANTIL	57	1	1	1
CEMCEI PROFª DEBORA XAVIER	53	1	1	1
CEMCEI IVANY DE LOURDES MARCIANO	67	1	1	1
CEMEI LEDA FREIRE GOMES	158	1	1	1
CEMEI FRANCISCO FERREIRA LEITE	43	1	1	1
CEI ALEXANDRINA AUGUSTA DE GOES	41	1	1	0
CCE SANDY DA LUZ RODRIGUES PEREIRA	76	0	0	0
CEMEI ANTONIO ROLIM DA SILVA	138	0	0	0
CEMEI SYLVINO SANTOS NETTO	130	0	0	0
CEMCEI TEREZINHA BAPTISTA DE O. PAULA	95	0	0	0
EMEF CÔNEGO JOSÉ RODRIGUES	271	0	0	0
EMEF MARIA HELENA GUAZZELLI ROSA	411	0	0	0
EMEF NELSINA AYRES BUENO DE ABREU	274	0	0	0
EMEIEF SYLVIA CAMARGO BALDY	376	0	0	0
EMEIEF ETELVINO JOAQUIM RODRIGUES	191	0	0	0
EMEIEF GREGÓRIO RODRIGUES MACHADO	204	0	0	0
EMEIEF MARCOLINO ANTONIO NUNES	133	0	0	0
EMEIEF MARIA JOSÉ MARCIANO DE ABREU	243	0	0	0
EMEIEF MIGUEL MINCOVSCHI	231	0	0	0
EMEIEF MIRIAM CORSINI RUZZI	150	0	0	0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

Rua Rui Barbosa, 30 - Centro - Piedade - SP - CEP. 18.170-000

Telefone (15) 3340-1210

E-mail: educacao@piedade.sp.gov.br

EMEIEF PADRE GIORGIO MUSIZZANO	138	0	0	0
EMEIEF PASCHOAL VISCONTI	255	0	0	0
EMEIEF ANNA RUTH LEITE FRAGNAN	208	0	0	0
EMEIEF GLAUCIA RAMALHO DE C. ARANHA	231	0	0	0
EMEIEF MARIA APARECIDA V. DE CAMPOS	196	0	0	0
EMEIEF MARIA APPARECIDA CAMARGO LIMA	154	0	0	0
EMEIEF MYRIAM SILVA BASTOS	290	0	0	0
alunos		13	13	13
' s por mês		52	52	52
latas por 12 meses		624	624	624

*Aline f. Rosa*

Aline Fernanda da Rosa

Nutricionista

*Aline Fernanda da Rosa*  
Nutricionista

Secretaria Municipal de Educação, Cultura,

Esporte e Lazer



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

Rua Rui Barbosa, 30 - Centro - Piedade - SP - CEP. 18.170-000

Telefone (15) 3340-1210

E-mail: educacao@piedade.sp.gov.br

<b>Unidade</b>	<b>Qntde Aluno</b>	Formula infantil a base de proteína de soja ( 1 a 5 anos)	Formula infantil com prebióticos ( 0 a 6 meses)	Formula infantil com prebióticos ( 6 a 12 meses)	Leite em pó sem lactose
CEMCEI ARCO IRIS	74	1	11	19	1
CEMCEI CAMINHO DO SOL	54	1	6	9	1
CEMCEI ESPERANÇA BOM PASTOR	45	1	5	15	1
CEMCEI HILDA NOGUEIRA GIMENEZ	53	1	4	10	1
EMCEI MARIA APARECIDA TENÓRIO	42	1	7	20	1
CEMCEI O PEQUENO PRÍNCIPE	70	1	10	13	1
CEMCEI MARIA DA GLÓRIA V. DE MACEDO	52	1	5	10	1
CEMCEI REINO INFANTIL	57	1	5	15	1
CEMCEI PROFª DEBORA XAVIER DE O. CASTANHO	53	1	4	10	1
CEMCEI IVANY DE LOURDES MARCIANO	67	1	5	25	1
CEMEI LEDA FREIRE GOMES	158	1	10	25	1
CEMEI FRANCISCO FERREIRA LEITE	43	1	10	10	1
CEI ALEXANDRINA AUGUSTA DE GOES	41	1	8	10	1
CCE SANDY DA LUZ RODRIGUES PEREIRA	76	0	0	0	0
EMEI ANTONIO ROLIM DA SILVA	138	0	0	0	0
CEMEI SYLVINO SANTOS NETTO	130	0	0	0	0
CEMCEI TEREZINHA BAPTISTA DE O. PAULA	95	0	0	0	0
EMEF CÔNEGO JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA	271	0	0	0	0
EMEF MARIA HELENA GUAZZELLI ROSA	411	0	0	0	0
EMEF NELSINA AYRES BUENO DE ABREU	274	0	0	0	0
EMEIEF SYLVIA CAMARGO BALDY	376	0	0	0	0
EMEIEF ETELVINO JOAQUIM RODRIGUES	191	0	0	0	0
EMEIEF GREGÓRIO RODRIGUES MACHADO	204	0	0	0	0
EMEIEF MARCOLINO ANTONIO NUNES	133	0	0	0	0
EMEIEF MARIA JOSÉ MARCIANO DE ABREU	243	0	0	0	0
EMEIEF MIGUEL MINCOVSCHI	231	0	0	0	0
EMEIEF MIRIAM CORSINI RUZZI	150	0	0	0	0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

Rua Rui Barbosa, 30 - Centro - Piedade - SP - CEP. 18.170-000

Telefone (15) 3340-1210

E-mail: educacao@piedade.sp.gov.br

EMEIEF PADRE GIORGIO MUSIZZANO	138	0	0	0	0
EMEIEF PASCHOAL VISCONTI	255	0	0	0	0
EMEIEF ANNA RUTH LEITE FRAGNAN	208	0	0	0	0
EMEIEF GLAUCA RAMALHO DE C. ARANHA	231	0	0	0	0
EMEIEF MARIA APARECIDA VIEIRA	196	0	0	0	0
EMEIEF MARIA APPARECIDA CAMARGO	154	0	0	0	0
EMEIEF MYRIAM SILVA BASTOS	290	0	0	0	0
alunos		13	90	191	13
latas por mês		52	360	764	52
latas por 12 meses		624	4320	9168	624

*Aline f. Rosa*

Aline Fernanda da Rosa

Nutricionista

Secretaria Municipal de Educação, Cultura,  
Esporte e Lazer